

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2669/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Trabalho, de acordo com cláusula quarta do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Prefeitura do Município de Santa Vitória do Palmar, na área de Inovação e Empreendedorismo.

Art. 2º Esta Equipe de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - estudar a viabilidade de parcerias entre a FURG e a Prefeitura de Santa Vitória do Palmar através da incubadora de empresas INNOVATIO e do Parque Tecnológico OCEANTEC; e

II - articular possíveis ações, através de projetos e programas, no campo da inovação e do incentivo ao empreendedorismo, articulando os cursos de graduação da FURG - Campus Santa Vitória do Palmar e outros parceiros institucionais.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Equipe de Trabalho:

ALÉSSIO ALMADA DA COSTA;

ARTHUR ROBERTO DE OLIVEIRA GIBBON;

NEIMAR FERREIRA DA ROSA; e

PAMELA AMADO TRISTÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 24 de outubro de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor